Registrado às f. 164 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 03 de jangiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o **Sr. Claudiney Antônio Cabral** para prover o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Guaranésia, 03 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024